

BIOTRIBO PARTICIPACOES S.A

CNPJ nº 47.187.370/0001-43

NIRE 5330002498-7

EDITAL DE EXTRAORDINÁRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Sob a Forma Digital)

Ficam os Senhores Acionistas da **BIOTRIBO PARTICIPACOES S.A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob n. 47.187.370/0001-43, por este ato **CONVOCADOS** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”) a ser realizada no dia **20 de fevereiro de 2025**, às **19h30**, virtualmente, com fundamento no Art. 9, §3º, inciso III do Estatuto Social da Companhia e da Instrução Normativa/DREI n. 81/20, única e **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DIGITAL**, através do sistema eletrônico **Google Meet**, para deliberarem remotamente sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **a)** apresentação do projeto de recuperação de até 2600ha de áreas degradadas em Roraima, com início em 2026, com objetivos de geração de créditos de carbono, produção agrícola e madeireira a ser realizado pela controlada Radix Investimentos Florestais; **b)** deliberação e votação sobre a autorização para a criação de uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) pela controlada Radix Investimentos Florestais, a fim de viabilizar a execução do projeto descrito no item anterior; **Além disso**: **(i)** será disponibilizado a todos os acionistas, no e-mail informado por cada um no boletim de subscrição, o *link* para participação do ato no sistema eletrônico *Google Meet*, em até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para abertura da AGE; **(ii)** os acionistas com direito a voto poderão votar e se manifestar, de forma escrita ou oral, por meio do próprio sistema eletrônico em que será realizada a Assembleia; **(iii)** caso o acionista opte por ser representado por procurador, é indispensável o instrumento de mandato com data não superior a um ano, sendo dispensável o reconhecimento de firma; **(iv)** para viabilizar a participação ou representação do acionista na AGE, deve-se enviar cópia simples do documento de identidade ou do contrato social (no caso de pessoa jurídica), instrumento de mandato ou novo e-mail, em caso de alteração do que foi informado no boletim de subscrição, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de realização da AGE, **(vi)** o endereço de e-mail para envio de documentos e solicitações que digam respeito a este Edital é o seguinte investidores@radixflorestal.com.br; e **(vii)** a AGE será gravada.

RICARDO SILVA QUEIROZ CLAROS

Diretor Executivo